

**S.M. GOVERNO****PORTARIA Nº 32 / 2025 - DIÁRIA  
DE 28 DE MARÇO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº057/2025 - Data: de 28  
de março de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Governo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, conforme disposto no Protocolo nº 24167/2025, e tabela abaixo:

| Nome                                  | CPF            | Cargo      | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|---------------------------------------|----------------|------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO | ***.944.289-** | Secretário | 363160    | 3            | R\$ 1.053,28    | R\$ 3.159,84      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2025.

**JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA**

Secretário(a) Municipal do Governo  
Decreto 7649/2025

## Assinantes

✓ **Julio César Ferreira de Lima Theodoro**

Assinou em 28/03/2025 às 11:35:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIO CESAR FERREIRA DE LIMA THEODORO com o CPF \*\*\*.944.289-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Julio César Ferreira de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3V5****XQ0****WDK****NW7**